DECRETO Nº 06, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do "*Dia da Proclamação da República do Brasil*", instituído pela Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, cuja comemoração dá-se em 15 de novembro, sendo, no presente ano, segunda-feira;

CONSIDERANDO as intervenções programadas para efetivação dos serviços de adaptação, ampliação e reforma do Prédio Sede do Legislativo, hodiernamente em execução, as quais preveem modificações na estrutura do Plenário "Dr. Orlando Haddad", local de sessões plenárias, em prazo não inferior a 10 (dez) dias corridos, necessitando-se, por estas razões, de maior espaçamento entre sessões ordinárias;

D E C R E T A,

Art. 1º - Ponto facultativo, na Câmara Municipal de Lavras, o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 07 de novembro de 2022.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente